



Embrapa Instrumentação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de pneus para veículo da frota da Embrapa Instrumentação, caminhão MERCEDES BENZ 1718, placas EWQ 8961.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Embrapa Instrumentação necessita manter os veículos em condições de uso para as atividades do centro. Dentro das manutenções previstas está a troca de pneus, que garantirá segurança e o bom funcionamento da frota.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (DESCRIÇÃO DETALHADA)

3.1.

Item	Descrição
01	PNEU Radial sem câmara, com medidas 275/80 R22.5, 16 lonas, 1ª linha, novo, possuir garantia mínima de 04 (quatro) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data da nota fiscal de venda, certificado pelo INMETRO, com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar.

3.2. Os pneus devem ter como marca de referência; Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou outra marca de igual qualidade ou superior e contenham em sua estrutura selo (marca) do órgão certificador de qualidade (INMETRO).

3.3. Pneu de construção radial, carcaça de aço com gravação na lateral do pneu comprovando o que está sendo requisitado (nº de matrícula que corresponda à origem e ao ano de fabricação, marcas originais de fábrica produzidos durante a vulcanização do pneu).

3.4. Pneu novo, não reconicionado, primeira linha, original de fábrica, certificado pelo INMETRO.

3.5. Garantia de 04 anos, no mínimo, a contar da data de nota fiscal. (A data de fabricação não pode ser superior a 6 (seis) meses da data da entrega).

4. PRAZO E FORMA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A contratada realizará a entrega em até 30 (trinta) dias corridos após a assinatura da Autorização de Fornecimento –AF.

4.2. Se o prazo de entrega recair em dia não útil, este será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, não estando a Embrapa, sujeita à responsabilidade de qualquer tipo de indenização ou prejuízo.

5. DO PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á em até 15 (quinze) dias úteis do mês subsequente da entrega dos produtos e apresentação de documento fiscal competente (nota fiscal/fatura) correspondente à aquisição verificados e aceitos pela **Embrapa Instrumentação**.

6. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Emissor/Elaborador

Francisca Lemos Ferreira

Supervisora do SIL

7. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência .

ODEMILSON FERNANDO SENTANIN

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Instrumentação

8. LOCAL E DATA

São Carlos, 27 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Aparecida Cotrim Lemos Ferreira, Supervisor**, em 27/03/2023, às 15:47, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Odemilson Fernando Sentanin, Chefe-Adjunto**, em 28/03/2023, às 09:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8574083** e o código CRC **8299B02E**.